## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO



Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

## MOÇÃO Nº. 03/2019

MOÇÃO EM REPÚDIO AOS PROJETOS DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL E DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL.

A Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, vem apresentar esta Moção contra os projetos alcunhados pelo Executivo Estadual de "REFORMA ESTRUTURAL" que compreendem alterações no plano de carreira do magistério público estadual, no estatuto do servidor e na previdência social do estado, justificando a presente Moção:

- I A categoria dos trabalhadores da Educação já amarga um intenso processo de empobrecimento. São cinco anos sem qualquer reposição salarial, acumulando perdas infracionárias superiores a 1/3 do poder aquisitivo desde novembro de 2014. A quarta maior economia do Brasil paga, a quem é responsável por educar seus filhos, o segundo pior salário base do país. A defasagem em relação ao piso nacional do magistério chega a escandalosos 102%. Além do congelamento, seus salários são quitados com atraso e/ou parcelados a 47 meses;
- II Diante deste cenário, o governo propõe uma série de medidas que, em última instância, vão aprofundar o arrocho salarial, congelar proventos por anos a fio, retirar direitos e confiscar o





Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

dinheiro dos aposentados que ganham menos, taxando a previdência.

- Se aprovadas as alterações do plano de carreira do magistério, III quem pagará o piso no Rio Grande do Sul será o próprio professor, isso porque o governo pretende apenas reorganizar os gastos atuais com a folha, sem conceder qualquer reajuste, As atuais vantagens serão integradas no básico para mascarar o pagamento do piso e o valor excedente será transformado em "parcela autônoma". Eventuais reajustes futuros do básico, serão parcela autônoma, condenando grandes descontados da congelamento segmentos da categoria ao dos seus contracheques até que toda a parcela seja integrada ao básico.
- IV Cabe um aparte para denunciar o quão ultrajante é a disposição do Estado em cobrar alíquotas previdenciárias de aposentados que recebem pouco mais de um salário mínimo. É inaceitável que recaia nos ombros de quem recebe os menores salários e pensões, a conta da má gestão, das desonerações fiscais bilionárias, da sonegação das grandes empresas e dos privilégios dos altos salários;
- V Tais projetos levarão, inevitavelmente, a queda de qualidade de ensino prestados nas escolas da rede estadual de nosso município. Também há de se considerar os efeitos do aprofundamento do arrocho salarial na economia local e na subsistência das famílias de professores e funcionários de escola que escolheram a nossa cidade para trabalhar, viver e sonhar;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166 E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

VI - A estagnação de proventos já defasados, o achatamento do

plano, o fim das vantagens temporais, a redução de gratificações

o que poderá levar ao fechamento de escolas em comunidades

carentes (a exemplo do difícil acesso) - e o término das

incorporações farão da carreira dos educadores um deserto de

recursos humanos. Em razão desses fatos, há um grave risco de

encerramento das atividades de diversas instituições de ensino.

Diante do exposto, após aprovação do plenário, requer-se que seja

encaminhada essa moção à Assembleia do Estado do Rio Grande do Sul, pleiteando pela

rejeição da proposta em prol das alternativas reais de valorização e qualificação dos

trabalhadores da educação.

Liberato Salzano, 07 de novembro de 2019

Osmar Casagrande Vereador Proponente.

José Clóvis Da Silva

**Edelar Dallacort** 

Marilei Marcolan

Antonio Pedro Guadagnin

Amarildo Fochezatto

Antonio Da Silva

Adilio Pastório

Milton Biasus